



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**EDITAL Nº 02/2014**

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – ÁREA 384**

O Reitor da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU nº 251, Seção 1, de 31 de dezembro de 2012, com o Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009, e com a Portaria do MEC nº 1.181/2012, torna pública a retificação do Anexo I do edital, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Amapá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**VAGAS PARA CAMPUS OIAPOQUE**

**Onde se lê:**

384-Área de Conhecimento: Libras

Curso: Letras: Português/Francês

Quantidade de vagas: 01 vaga

Regime de trabalho: 40h DE

Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou em Letras (com PROLIBRAS) ou Pedagogia (com PROLIBRAS) com Doutorado, Mestrado ou Especialização em Libras, ou Linguística, ou Letras, ou Linguística Aplicada, ou Educação, ou outra área afim desde que o tema da monografia ou dissertação ou tese seja na área da surdez. A prova didática deverá ser ministrada em Libras.

**Leia-se:**

384-Área de Conhecimento: Libras

Curso: Letras: Português/Francês

Quantidade de vagas: 01 vaga

Regime de trabalho: 40h DE

Requisitos: Diploma de graduação de curso superior e Certificação de proficiência no uso e no ensino de Libras ou Certificação de proficiência na tradução e interpretação da Libras/Português/Libras expedida pelo MEC ou CEE. A prova didática deverá ser ministrada em Libras.